



L E I 4.700, DE 05 DE JULHO DE 2005

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4578/2004 E 4.599/2004, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2005, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2017 -Manutenção de Veiculos da Administração Municipal

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pes.Jurid.(94).....R\$ 300,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02- MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2068 – Manutenção da Educação Especial

33.50.43 -Transferencia a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos(290).....R\$ 20.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

2083 -Conservação e Manutenção de Veículos e Maquinas Rodoviárias

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros -Pes.Jurid.(410).....R\$ 5.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

2078- Manutenção de Parques e Praças

33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros -Pes.Jurid.(432).....R\$ 4.000,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO

2140- Manutenção do Programa de Eletrificação Rural

33.90.36-Outros Serviços de Terceiros -Pes.Fisica (625).....R\$ 1.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

2083 – Conservação e Manut.de Veículos e Maquinas Rodoviárias

33.90.30 – Material de Consumo(408).....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 45.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2012- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	
33.90.39-OutrosserviçosdeTerceir-Pes.Jurid.(83).....	R\$ 300,00
05- SECRETARIA MUNUCIPAL DE EDUCAÇÃO	
02- MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2027 -Manutenção do Ensino Fundamental -SMED -Apoio	
33.90.39–OutrosserviçosdeTerceiros– Pes.Jurid.(220).....	R\$ 20.000,00
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
01 -DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
2070 -Contratação Temporaria	
31.90.04-ContrataçãoporTempoDeterminado (386).....	R\$ 5.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
2078- Manutenção de Parques e Praças	
33.90.30-OutrosMateriaisdeConsumo (431).....	R\$ 4.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	
03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
1122 -Construção de Rede de Esgoto Pluviial	
33.90.30-MaterialdeConsumo (718).....	R\$ 7.000,00
33.90.30-MaterialdeConsumo (719).....	R\$ 8.000,00
08-SECRETARIAMUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO	
2132 – Manutenção dos Serviços de eletrificação, SIM e Poços	
31.90.11–VencimentoseVantagensFixas-PessoalCivil (601).....	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 45.300,0

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Julho de 2005

DAIRON MACIEL DA SILVA
Vice-Prefeito em Exercício no
cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração